

13° TALENTO CIENTÍFICO JOVEM - UFPB

EDITAL 2024

DATA: 14/10 A 18/10 de OUTUBRO DE 2024

INSCRIÇÕES: ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2024

LOCAL: HALL e AUDITÓRIO DA REITORIA DA UFPB

Site: http://plone.ufpb.br/biorecinto

Inscrição no endereço eletrônico: https://doity.com.br/tcjufpb

O 13° TALENTO CIENTÍFICO JOVEM (TCJ) consiste na apresentação de trabalhos científicos, orientados por professores das diferentes áreas do conhecimento e desenvolvidos por alunos matriculados em Instituições de Ensino (IE) Públicas ou Privadas do Brasil e está sendo promovido pelo Departamento de Biologia Molecular da Universidade Federal da Paraíba (DBM-UFPB).

O evento acontecerá em 2024 de diferentes formas:

- Categoria MUNICIPAL PRESENCIAL (Para alunos de Escolas de João Pessoa-PB);
- Categoria INTERMUNICIPAL (Para alunos de Escolas de qualquer Estado no formato presencial);
- Categoria VIRTUAL (Para alunos de Escolas de Qualquer Estado e alunos e professores que não possam estar no formato presencial).



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O evento será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão Organizadora, conforme responsabilidade estabelecida nos termos deste Edital.
- 1.2. É de inteira responsabilidade do participante o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este evento.
- 1.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo Padrão do Banner (opcional)

Anexo II – Modelo Padrão do Resumo (obrigatório)

Anexo III – Cronograma Previsto (obrigatório)

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Participarão do evento Instituições de Ensino nas escolaridades Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) e Ensino Médio/Técnico das redes públicas e privadas do Município de João Pessoa e de outras cidades do Estado da Paraíba ou de outros Estados.
- 2.2. Cada trabalho das escolaridades citadas no subitem 2.1 será **representado** por um professor ou orientador, um coorientador (se for o caso) e até três alunos.
- 2.3. Não serão permitidas trocas de alunos e/ou orientadores após as inscrições.
- 2.4. Casos omissos poderão ser analisados pela comissão organizadora.



3. DO ORIENTADOR

- 3.1. Participarão como orientadores ou coorientadores, professores pertencentes aos quadros docentes das Instituições de Ensino do Município de João Pessoa (e de outras cidades da Paraíba e outros Estados), alunos de graduação realizando estágio, professores da Universidade Federal da Paraíba ou formação de nível superior e que estejam orientando alunos pertencentes à faixa etária prevista nas categorias citadas no subitem 2.1.
- 3.2. É necessário que o orientador tenha vínculo ou autorização da escola ou Instituição, caso não tenha vínculo, e nível superior para poder orientar.
- 3.2.1. Entende-se como vínculo qualquer tipo de atividade, remunerada ou não, reconhecida pela Instituição.
- 3.3. Os professores da UFPB, para realizar a inscrição de trabalhos, precisam orientar (ou já ter concluído a orientação) dos alunos no programa IC-EM ou similar.
- 3.4. O Orientador poderá fazer a inscrição de mais de um trabalho.

4. DOS ALUNOS

4.1. Poderão participar como autores dos trabalhos, alunos que tenham até 21 (vinte e um) anos incompletos até o dia 31 de dezembro de 2024 e que estejam cursando um dos graus de escolaridade citados no subitem 2.1.

5. DO RESUMO

- 5.1. O resumo enviado será avaliado na etapa de seleção.
- 5.2. O resumo deve ser redigido de forma clara, coerente, seguir linguagem científica e obedecer rigorosamente às orientações disponíveis neste edital.
- 5.3. O resumo deve ser anexado no formulário de inscrição em campo destinado para tal.
- 5.4. Não será permitida a exposição de:
- 5.4.1. Organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecadas; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluidos (sangue, urina, etc); substâncias tóxicas ou de uso controlado; colocação em marcha de motores ou similares; materiais perfuro cortantes; fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público



(técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares), aparelhos de áudio que não façam parte do projeto, sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto e outros casos similares que possam ser analisados pela comissão poderão ser reprovados no processo da inscrição.

- 5.5. Instituições de Ensino que inscreverem trabalhos de pesquisas realizadas com seres humanos, envolvendo dados e/ou informações pessoais, deverão estar cientes da legislação ética vigente e, quando pertinente, submeter o projeto previamente à apreciação de Comitê de Ética inscrito e regulamentado no CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).
- 5.6. Os organizadores do 13° Talento Científico Jovem de João Pessoa não se responsabilizarão por eventuais consequências éticas ou legais de pesquisas realizadas em análise ética prévia.
- 5.7. O parecer do Comitê de Ética com o número do protocolo deverá ser enviado para o endereço eletrônico pbtalentojovem@gmail.com, caso contrário o trabalho não será aceito.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições para este evento serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico https://doity.com.br/tcjufpb e encontrar-se-ão abertas no período indicado no Cronograma Previsto Anexo III.
- 6.2. As inscrições no evento devem ser realizadas pelo orientador dos respectivos trabalhos apresentados.
- 6.3. O orientador deve preencher todos os campos tidos como obrigatórios no formulário digital.
- 6.4. O orientador poderá cadastrar quantos trabalhos quiser.
- 6.5. No ato da inscrição é de responsabilidade do orientador a veracidade e exatidão dos dados informados na ficha de inscrição.
- 6.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital e no formulário digital.
- 6.7. No ato da inscrição, o orientador deverá:
- 6.7.1. Na primeira etapa, deve selecionar a inscrição na categoria "PARTICIPANTE".



- 6.7.2. Ainda na primeira etapa, se identificar pelo primeiro e último nome, preencher o campo com seu e-mail de melhor uso e seu telefone para contato.
- 6.7.3. Na segunda etapa, no campo "ORIENTADOR(ES)", o orientador deverá digitar seu nome completo juntamente com o nome completo do co-orientador (caso tenha), separando ambos os nomes por vírgula (,).
- 6.7.4. No campo "ALUNO(S)", deve constar o(s) nome(s) completo de todos os alunos que participarão da apresentação dos trabalhos, separados por vírgula (,).
- 6.7.4.1. A quantidade de alunos deve totalizar no mínimo um e no máximo três participantes.
- 6.7.5. No campo "TÍTULO DO TRABALHO", o título deve constar completo com todas as letras e caracteres.
- 6.7.6. No campo "ÁREA ESCOLHIDA", deve-se especificar se o trabalho apresentado pertence à categoria Exatas; Biológicas/Saúde; ou Humanas.
- 6.7.7. No campo "NOME DA ESCOLA", deve constar nome completo da Instituição de Ensino referente aos alunos cadastrados no formulário.
- 6.7.8. No campo "ESCOLARIDADE", o orientador deverá informar o nível de e6scolaridade dos alunos que estão sendo inscritos.
- 6.7.9. No campo "CATEGORIA", será informado se a escola pertence ao Município de João Pessoa ou se pertence a outro Município (Intermunicipal).
- 6.7.10. No campo "CIDADE", digite a cidade de referência do município ao qual a Instituição de Ensino dos alunos cadastrados pertence.
- 6.7.11. No campo "ESTADO", selecione o Estado de referência da cidade a qual a Instituição de Ensino dos alunos cadastrados pertence.
- 6.7.12. No campo "INSERIR RESUMO", deve-se anexar o resumo devidamente formulado seguindo todas as orientações constantes no anexo I deste Edital.
- 6.7.12.1. O resumo deve ser enviado em formato de arquivo docs (word) ou PDF.
- 6.8. O prazo de inscrição será até o dia 24 de agosto de 2024.
- 6.9. A inscrição será efetivada imediatamente após o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido com todas as informações solicitadas juntamente com o resumo do trabalho que será apresentado.
- 6.10. A lista de trabalhos aprovados será divulgada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data final do período de inscrição.



- 6.11. Os alunos participantes de cada trabalho deverão pertencer ao mesmo grau de escolaridade.
- 6.11.1. Ensino Fundamental II (alunos cursando do 6° ao 9° ano e que tenham 21 anos incompletos até o dia 31 de dezembro de 2024).
- 6.11.2. Ensino Médio/Técnico (alunos cursando do 1° ao 3° ano do ensino médio e/ou nível técnico e que tenham 21 anos incompletos até o dia 31 de dezembro de 2024.
- 6.12. Quanto aos tipos de apresentação, poderão ser inscritos:
- 6.12.1. Trabalhos de montagem (aparelhos/artefatos demonstrativos).
- 6.12.1. Trabalhos informativos (demonstração de conhecimentos acadêmicos e alertas).
- 6.12.3. Trabalhos investigatórios (trabalho cujo objetivo é a produção de conhecimentos).

Orientações em relação ao dia de apresentação, fique atento ao cronograma que será divulgado posteriormente:

- CATEGORIA MUNICIPAL PRESENCIAL (Para alunos de escola de João Pessoa-PB): ENVIAR O RESUMO ATÉ 24/08/24 E APRESENTAR O TRABALHO NO DIA SELECIONADO PARA SUA APRESENTAÇÃO QUE SERÁ UM (01) ÚNICO DIA SELECIONADO PELA ORGANIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 15/10/2024 A 17/10/2024.
- CATEGORIA INTERMUNICIPAL PRESENCIAL (Para alunos de Escolas de qualquer Estado): ENVIAR O RESUMO ATÉ 24/08/24 E APRESENTAR O TRABALHO NO DIA SELECIONADO PARA SUA APRESENTAÇÃO QUE SERÁ UM (01) ÚNICO DIA SELECIONADO PELA ORGANIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 15/10/2024 A 17/10/2024.
- CATEGORIA VIRTUAL (Para alunos de Escolas de qualquer Estado e alunos e professores que não possam estar no formato presencial): ENVIAR O RESUMO ATÉ 24/08/24 e enviar também UM VÍDEO DE APRESENTAÇÃO DE ATÉ DE 05 MINUTOS NO FORMATO PARA YOUTUBE QUE SERÁ POSTADO NO NOSSO CANAL TALENTO CIENTÍFICO YouTube



7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. Após a finalização do processo de inscrição, será gerado um **voucher** de confirmação de inscrição contendo todas as informações de identificação do participante.
- 7.2. No dia destinado à apresentação, os participantes devem portar consigo o **voucher** descrito no subitem 7.1.
- 7.2.1. O **voucher** pode ser apresentado fisicamente (impressão) ou por meio de aparelho eletrônico.
- 7.3. Caso os participantes não façam o credenciamento, o certificado de participação não será gerado.
- 7.4. É de inteira responsabilidade dos participantes a efetivação do credenciamento juntamente a Comissão Organizadora do evento.
- 7.5. O credenciamento será realizado presencialmente através de leitura de QR-Code.

8. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 8.1. A etapa de seleção é de responsabilidade da Comissão Técnica, que considerará os seguintes aspectos nos resumos apresentados:
- 8.1.1. Criatividade e inovação (peso 3).
- 8.1.2. Abordagem/delimitação do problema (peso 2).
- 8.1.3. Coerência científica e profundidade do trabalho (peso 3).
- 8.1.4. Clareza do conteúdo e linguagem científica (peso 2).
- 8.2. As pontuações referenciadas acima serão válidas apenas na etapa de seleção dos trabalhos.
- 8.3. Os resumos que não cumprirem rigorosamente todas as exigências mencionadas no item 5 não serão encaminhados para análise da Comissão Técnica.
- 8.4. Não caberá recurso das decisões advindas da Comissão Técnica.



9. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão especialmente constituída de profissionais liberais, graduados ou alunos em graduação, professores, pesquisadores e técnicos de diversas instituições profissionais de ensino e/ou pesquisa.
- 9.2. Os trabalhos poderão ser avaliados a qualquer momento, dentro do período previsto.
- 9.3. Os trabalhos serão avaliados, recebendo notas de 0 a 1 (totalizando 5 pontos), em cada um dos seguintes itens:

9.3.1. Quanto à apresentação expositiva (5 pontos):

- 9.3.1.1. Cumprimento do tempo estipulado de até 5 (cinco) minutos.
- 9.3.1.2. Apresentação oral clara e explicita descrevendo o objetivo do trabalho, procedimentos desenvolvidos e conclusão final.
- 9.3.1.3. Aptidão na explicação dos diferentes aspectos do trabalho.
- 9.3.1.4. Stand ou banner (quando utilizado (opcional)) disposto de forma a contribuir de modo significativo para a exposição do trabalho proposto.
- 9.3.1.5. Identificação por parte dos participantes da possibilidade de continuidade do trabalho.

9.3.2. Quanto ao trabalho (5 pontos):

- 9.3.2.1. Originalidade e criatividade na questão levantada pelo trabalho.
- 9.3.2.2. Clareza na definição do problema e nos objetivos do trabalho.
- 9.3.2.3. Relevância do trabalho.
- 9.3.2.4. Adequação dos procedimentos utilizados em relação aos objetivos do trabalho.
- 9.3.2.5. Suficiência dos dados levantados para a sustentação das conclusões expostas no trabalho.



10. DA PREMIAÇÃO

- 10.1. Serão premiados os primeiros, segundos e terceiros lugares de ambos os níveis de escolaridade (Fundamental II e Médio/Técnico).
- 10.2. A divulgação dos resultados ocorrerá de modo PRESENCIAL no dia 18 de outubro de 2024.
- 10.3. As premiações serão divididas por categorias distintas:
- 10.3.1. Categoria presencial municipal.
- 10.3.2. Categoria presencial intermunicipal.
- 10.3.3. Categoria virtual.
- 10.3.3.1. Para a categoria virtual, constará apenas certificado digital.



11. DOS CERTIFICADOS

- 11.1. Os certificados de participação serão disponibilizados de forma individual para cada equipe participante de forma digital.
- 11.2. Para as categorias concorrentes na modalidade presencial, também será disponibilizado certificado físico.
- 11.3. Todos os vencedores das categorias de premiação receberão certificado de premiação físico e digital.
- 11.4. Todos os certificados digitais serão enviados através do endereço de email disponibilizado durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 11.5. Todos os certificados físicos serão entregues pessoalmente na etapa de premiação que será realizada na data de 18 de outubro de 2024.
- 11.6 Categoria virtual, receberá apenas certificado digital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A manipulação de todo o material exposto será de responsabilidade da Instituição de Ensino participante.
- 12.2. Exposição de Banner é opcional.
- 12.3. A comissão organizadora analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos necessários.
- 12.4. Qualquer atividade que desvirtue o sentido do evento será submetida à apreciação da Comissão Organizadora.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora cujas decisões, nos termos deste edital, são irrecorríveis.
- 12.6. Os organizadores não se responsabilizarão por qualquer dano ocorrido aos materiais dos participantes.
- 12.7. Trabalhos que desejam pleitear vagas em feiras afiliadas deverão preparar para apresentação o diário de bordo, relatório de atividades completo mostrando as etapas de elaboração do trabalho.
- 12.7.1 Não haverá bolsas. Caso houver, a Comissão Organizadora avisará em momento oportuno.



12.7.2. A concorrência citada no subitem 12.7 pode não acontecer caso não existir credenciais em outros eventos para o 13° Talento Científico Jovem.



13. CONTATOS E REDES SOCIAIS

- 13.1. Site (FEIRA DE CIÊNCIAS: TALENTO CIENTÍFICO JOVEM Universidade Federal da Paraíba).
- 13.2. Youtube (TALENTO CIENTÍFICO Youtube)
- 13.3. Instagram (TALENTO CIENTÍFICO JOVEM 2024 @talentocientificojovem)





13° TALENTO CIENTÍFICO JOVEM EDITAL 2024

ANEXO I – MODELO PADRÃO DO BANNER

70 cm TÍTULO **AUTORES E INSTITUIÇÃO DE ENSINO** INTRODUÇÃO **RESULTADOS E DISCUSSÃO** 100 cm **OBJETIVO METODOLOGIA CONCLUSÕES REFERÊNCIAS**





13° TALENTO CIENTÍFICO JOVEM EDITAL 2024 ANEXO II – MODELO PADRÃO DO RESUMO

RESUMO

TÍTULO EM LETRAS MAIÚSCULAS (CENTRALIZADO, FONTE ARIAL, TAMANHO 12 E EM NEGRITO)

Área Escolhida (Exatas, Biológicas/Saúde ou Humanas) (Centralizado, fonte Arial e tamanho 10).

Categoria (Fundamental II ou Ensino Médio/Técnico) (Centralizado, fonte Arial e tamanho 10).

Categoria (Municipal, Intermunicipal ou Virtual) (Centralizado, fonte Arial e tamanho 10).

Nome dos autores: Alunos, Coorientador (se for o caso) e Orientador (Sublinhado) (Centralizado, fonte Arial e tamanho 10) e e-mail ao lado do nome de cada autor.

Nome da escola, nome da Cidade e nome do Estado (Centralizado, fonte Arial e tamanho 10).

Os resumos deverão ser escritos em português, justificado, fonte Arial, tamanho 11 e deverão conter no mínimo 250 e no máximo 300 palavras, seguindo os elementos estruturais obrigatórios: Introdução, objetivos, metodologia utilizada, resultados e conclusões. O texto deverá ser redigido em um parágrafo.

Deverá conter três palavras-chaves (Dispostas em ordem alfabética, alinhado à esquerda, fonte Arial e tamanho 11).

Citar duas referências bibliográficas principais (Fonte Arial e tamanho 11).

Nome do responsável pelo envio do resumo:

Número do celular do responsável pelo envio do resumo:

Obs.: Serão disponibilizados pontos de energia neste ano de 2024 nos STANDS.





13° TALENTO CIENTÍFICO JOVEM EDITAL 2024

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	DATA
Inscrição (preenchimento do formulário eletrônico)	Participantes	De 8 de abril a 24 de agosto de 2024
Resultado preliminar de aprovação dos resumos	Comissão Organizadora	31 de agosto de 2024
Lista de disposição dos Stands por trabalhos	Comissão Organizadora	14 de setembro de 2024
Credenciamento (presencial)	Comissão Organizadora	De 15 de outubro a 17 de outubro de 2024
Premiações (presencial)	Comissão Organizadora	18 de outubro de 2024
Entrega dos certificados de participação	Comissão Organizadora	De 15 a 17 de outubro de 2024